

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.312.986/0001-06, neste ato representado por seu Presidente, Sr. MARCELO JOSÉ CARNEIRO, **convoca** todas as indústrias da base da categoria associadas e não associadas, localizada no Município de Anápolis – Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 22 de maio de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação conforme quórum estatutário e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, DE MATERIAL PLÁSTICO e DO ÁLCOOL NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS GOIÁS - SIND-Q.F.PA.-GO, CNPJ n. 02.224.990/0001-77, neste ato representado por sua Presidente, Sra. MARLY ALVES CHAVEIRO, 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: Zoom <https://us02web.zoom.us/j/85234025957?pwd=aCtsd294L24vNEczQ2xrVHdzZmRFZz09> ID da reunião: 852 3402 5957 Senha: 272082 Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. É importante que todas as empresas participem, conheçam e decidam sobre a obrigatoriedade ou não do pagamento da cláusula da contribuição assistencial patronal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia. **MARCELO JOSÉ CARNEIRO - Presidente do SIMPLAGO/GO.**



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

NOTÍCIAS



GILRENE MEDEIROS DE CARVALHO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL CONCESSÃO DE REGISTRO FENATAC & LOGÍSTICA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCESSUAL E COM FUNDAMENTO NA ANÁLISE TÉCNICA Nº 1030 (SEI 1339072), RESOLVE: DEFERIR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE DE GRAU SUPERIOR Nº 19980.210564/2023-95, DE INTERESSE DA FENATAC & LOGÍSTICA - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS & LOGÍSTICA, CNPJ 52.803.996/0001-77, COM ABRANGÊNCIA INTERESTADUAL E BASE TERRITORIAL NO DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E TOCANTINS, PARA A SEGUINTE REPRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO DAS ENTIDADES A ELA FILIADAS QUE TENHAM A REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA ECONÔMICA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS & LOGÍSTICA, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 19 DA PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 2023.

(61) 9 8544-1377



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

Goiânia, de 04 de maio a 10 de maio de 2024

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Corretor de Imóveis! Agora você tem um clube para chamar de seu!

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes e ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressalta que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-Goiás.



Pousada Sesc-Pirenópolis-GO

Seja um corretor de imóveis!

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Seja um CORRETOR DE IMÓVEIS

Curso Técnico em Transações Imobiliárias

ON-LINE

informações
(62) 3942-6530

www.sindimoveis-go.org.br

Sindimóveis GO cepsindimoveis GO



Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplbrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS
GOIÂNIAQUEBEC CONSTRUÇÕES
E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/ACNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
RERRATIFICAÇÃO DA DATA DO FECHO DA ATA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, sito à Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, compondo 100% do Capital Social, o que de "per si" sana a falta de Editais e Avisos nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na abertura da reunião, que será presidida pelo acionista majoritário, com 99,91% (noventa nove vírgula noventa e um por cento) do capital social e atual Diretor presidente, Sr. MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68, que convidou a Sra. TÂMARA MARYA ALVES MARQUES - CPF 718.205.821-91, acionista minoritária da Companhia, com 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do capital social, para secretariá-lo no assunto a ser apresentado para deliberação, em pauta. 01 - Retificação da data do fecho da Ata da AGE do dia 14/02/2024. Quanto à data descrita no fecho da ata acima mencionada, onde se lê a data do dia 10/02/2024, leia-se o dia 14/02/2024, fato ocorrido por erro de digitação do documento, com seu arquivamento sob nº 20241266998, datada de 22/04/2024, protocolo nº 241266998 de 16/04/2024. Mantendo-se na íntegra da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, de reeleição da diretoria, do dia 14/02/2024. Nessa assembleia, foi convidado para compor a mesa o Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fez todas as exposições e explicações relacionadas à Rerratificação. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o contador Mauro Antônio Pereira da Silva e sendo sanadas todas as dúvidas dos acionistas sobre a proposta em pauta, todos ficaram satisfeitos e esclarecidos, aprovando, sem restrições, o assunto em pauta. Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, encerrou-se a reunião. E por fim, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Extraordinária, que após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas: Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA E ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 26 de abril de 2024.

Marcelo Passos Martins
Presidente.Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária.Mauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT. 007159/0-2
CPF. 135.148.811-20Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44485.
CPF.035.202.281-73MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 10:49 SOB Nº 20241469430.
PROTOCOLO: 241469430 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406267521. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JPL
JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASILQUEBEC CONSTRUÇÕES
E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/ACNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024.
Aprovação das demonstrações financeiras de 2023.

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e quatro, 25/04/2024, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade, a Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 - 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes - Goiânia - Goiás - CEP 74884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário da empresa, 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. A Assembléia Geral Ordinária foi aberta e presidida pelo acionista majoritário Diretor presidente, Sr. MARCELO PASSOS MARTINS - CPF 765.355.091-68, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativa à Sra. Tâmara Marya Alves Marques - CPF 718.205.821-91, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações. Foi convidado para compor a mesa o Sr. Mauro Antônio Pereira da Silva - CPF. 135.148.811-20 e CRC-GO 007159/0-2, contador geral da Companhia, que fará todas as exposições e explicações relacionadas aos Demonstrativos Financeiros Contábeis da empresa, referentes ao ano financeiro de 2023. Abertos os trabalhos, na pauta ORDINÁRIA, foram apresentados aos acionistas os seguintes termos para apreciação, discussão e aprovação: 01) Relatório da Diretoria, que foi apresentado pelo Diretor Presidente Marcelo Passos Martins, onde explanou e mostrou os pontos positivos e favoráveis sobre as atividades econômicas da Companhia, aconselhando que fosse mantido o regime tributário adotado em 2023, lucro real, por ser favorável a Companhia, compensando todos os custos e despesas na apuração do resultado e por outro fator, a empresa ter sua receita bruta anual superior ao valor mínimo estabelecido pelo Regulamento do IRPJ, por esse motivo, o regime tributário e outros procedimentos adotados pela entidade, serão mantidos no exercício de 2024. Elogiou todo seu corpo técnico, diretores e demais colaboradores, pelas metas alcançadas no exercício encerrado. 02 - Proposta de aprovação das demonstrações financeiras-contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade técnica do contador Mauro Antônio Pereira da Silva - CRC-GO 7.159/0-2, o qual, se encarregou de demonstrar e esclarecer todas as dúvidas relacionadas aos demonstrativos contábeis/financeiros da Companhia, apresentou aos acionistas o registro de Inventário, contendo o estoque do período de produtos que serão utilizados na prestação de serviço, no exercício seguinte; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras-contábeis, conforme determina a Lei nº 6.404/76 Art. 176; os coeficientes financeiros das análises do balanço, mostrando todas as evoluções dos números positivos relacionados ao bom desempenho da Companhia; comentou sobre o acréscimo do lucro líquido alcançado, em referência ao exercício anterior, mostrando que o melhoramento no lucro final foi ocasionado pelo bom empenho dos gestores que procuraram cortar custos e despesas que estavam em excesso, sendo que, a redução não afetou o bom trabalho da Companhia junto aos seus clientes. Comentou que as demonstrações financeiras contábeis, foram submetidas a auditoria e análise de suas contas, pela auditoria independente Sra. Walkiria da Silva Alencar - CRC-GO 11.601 - O e CVM 11.436, com data de 09/04/2024, que posteriormente, foram emitidos os Pareceres da Auditoria favorável a Companhia, sem nenhuma ressalva. 03) Destino do Lucro Líquido do exercício - conforme determina os Artigos 132 inciso II - da Lei 6.404/76, destinou o lucro líquido apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 6.872.329,31 (seis milhões, oitocentos setenta e dois mil, trezentos e nove reais e trinta e um centavos) para as contas seguintes: 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal (Artigo 2º § 1º - do Estatuto Social), no valor de R\$ 343.616,47 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais, quarenta e sete centavos) e 95% (noventa e cinco por cento) para Lucros Acumulados, no valor de R\$ 6.528.712,84 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e doze reais, oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Artigo 22º, §2º do Estatuto Social. Após os esclarecimentos feitos os senhores acionistas pediram ao contador que esclarecesse o porquê da inclusão da pauta: Destino do lucro líquido. O contador esclareceu que o destino do lucro líquido do exercício é previsto na Lei das S/As - Lei 6.404/76, em seus Artigos 132 - inciso II, mostrando que 5% do lucro é destinado a Reserva Legal, que tem por finalidade resguardar parte do patrimônio da sociedade, para ser integrado ao futuro aumento do capital social, sendo uma exigência legal e o restante 95% sendo enviado para a conta contábil denominada de Lucros Acumulados, sendo que, parte desse lucro será distribuído como dividendos aos acionistas. Após os esclarecimentos apresentados pelo Diretor Presidente e o Contador, onde foram resolvidas todas as dúvidas dos acionistas sobre as propostas colocadas em pauta, como: Relatório da diretoria e inventário, balanço patrimonial e outras demonstrações financeiras/econômicas e destinação do lucro líquido, onde as pautas foram submetidas às análises e questionamentos, demonstrando o bom desempenho e a saúde financeira da Companhia. Os acionistas ficaram satisfeitos e concordados com os dados e números apresentados, aprovaram, sem restrições, o Relatório da diretoria, o inventário, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras-contábeis do exercício encerrado e outras pautas propostas. Todos os atos aprovados acima, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 24.266 do dia 16/04/2024, páginas 111 a 113, conforme determina os Artigos 124 e 133 da Lei 6.404/76. Neste ato, reservaram distribuir da conta contábil Lucros Acumulados, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a título de dividendos, aos acionistas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, na forma a seguir: Marcelo Passos Martins o valor de R\$ 1.498.650,00 (um milhão, quatrocentos noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) e Tâmara Marya Alves Marques o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE. Nada mais havendo a tratar sobre os assuntos apresentados nesta Assembléia, lavrou-se a presente Ata de Assembléia Geral Ordinária que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO. Assinaturas digitais - LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA e advogada ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO. ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia (GO), 25 de abril de 2024.

Marcelo Passos Martins
Diretor PresidenteTâmara Marya Alves Marques.
SecretáriaMauro Antônio Pereira da Silva
CRC-GO CT. 007159/0-2.
CPF. 135.148.811-20Visto Advogado.
Ana Luiza Moreira Ribeiro
OAB-GO 44.485.
CPF.035.202.281-73.MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03520228173	ANA LUIZA MOREIRA RIBEIRO
13514881120	MAURO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 14:06 SOB Nº 20241472369.
PROTOCOLO: 241472369 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406363695. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



COOPERATIVA HABITACIONAL PARQUE FLAMBOYANT EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL PARQUE FLAMBOYANT, inscrita no CNPJ sob o número 32.969.352/0001-46, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se no Quality Hotel Flamboyant, Condomínio QS Tower, Rua 72, no 223, CEP 74805-480, Jardim Goiás, Goiânia – GO, a ser realizada no dia 11 de maio de 2024, sábado às 07:00 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, em segunda convocação, a ser realizada às 8:00 horas, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados, em terceira e última convocação a ser realizada às 9:00 horas com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Informativo de Obras;
2. Prestação de Contas e deliberação sobre o Parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição do novo Conselho Fiscal;
4. Informativo e deliberação sobre o orçamento da obra e rateio para finalização do empreendimento.

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp.

Goiânia, 16 de abril de 2024.
João Nelson de Oliveira Filho
Diretor Presidente

SOCIEDADE GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES

O Presidente e os membros da Comissão Eleitoral SGGO 2024 e o Presidente da SGGO, no uso de suas atribuições, convocam os associados da entidade com direito a votar, portanto em situação de quitação com a tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Ordinária para eleição dos membros que comporão os cargos da nova Diretoria da SGGO para o exercício de seus mandatos no biênio 2024/2026, que serão realizadas no dia 07 de junho de 2024 (sexta-feira), atentando-se para as seguintes normas:

- a) Para os associados da Capital, as eleições serão realizadas no Hotel Transamerica Collection Goiânia, localizado no Ed. Órion Business & Health Complex, na Rua T-51, nº 3 - St. Marista, Goiânia - GO, CEP. 74215-210, das 09:00 às 17:00 horas do dia 07 de junho de 2024.
- b) Para os associados do Interior, as eleições serão procedidas por correspondência, valendo os votos que chegarem na sede da SGGO até às 17:00hs do dia 07 de junho de 2024, podendo o associado optar por entregar ou encaminhar o seu voto pessoalmente na sede da SGGO até o encerramento da votação.
- c) As chapas concorrentes deverão ser apresentadas na sede da SGGO completas com um nome para cada cargo, sendo que o prazo para registro de chapas é de 23 de abril de 2024 (terça-feira) a 08 de maio de 2024 (quarta-feira), até às 17:00 hs.
- d) Em caso de haver apenas uma chapa inscrita, as eleições serão procedidas por aclamação realizada com os associados presentes na Assembleia (Parágrafo 10, art. 42 do Estatuto da SGGO), hipótese em que não haverá votação presencial e nem por correspondência.
- e) As condições e os requisitos para os associados votarem e serem votados encontram-se estabelecidas no estatuto da SGGO.
- f) A Comissão Eleitoral constituída para dar encaminhamento aos trabalhos eleitorais é composta pelos Ginecologistas Obstetras, Drs. Washington Luiz Ferreira Rios (Presidente), Juarez Antônio de Sousa e Wilzenir Brito Sandes Barbosa (Membros).
- g) Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral ou na Secretaria da SGGO.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

Alexandre Vieira Santos Moraes Presidente da SGGO	Washington Luiz Ferreira Rios Pres. da Comissão Eleitoral SGGO/2024
Juarez Antonio de Sousa Membro Comissão Eleitoral SGGO 2024	Wilzenir Brito Sandes Barbosa Membro Comissão Eleitoral SGGO2024



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699

<http://solarnova4.com.br>



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ANÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias de Alimentação de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 14 de maio de 2024 (terça-feira)

1º convocação: 17:00 horas

2º convocação: 17:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2024/2025, com os Sindicatos: dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Anápolis e dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-Go.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 07 de maio de 2024.

Wilson de Oliveira
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS CERÂMICAS DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias Cerâmicas do Estado de Goiás, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 15 de maio de 2024 (quarta-feira)

1º convocação: 10:00 horas

2º convocação: 10:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2024/2025 com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-Go.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 09 de maio de 2024.

Laerte Simão
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ANÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Ordinária:

Data: 14 de maio de 2024 (terça-feira)

1º convocação: 16:00 horas

2º convocação: 16:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Conforme art. 32, parágrafo único do Estatuto Social desta entidade, a presente Assembleia Geral, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Exame amplo e aprovação do relatório de atividades, balanço financeiro, contas e demais documentos referentes ao exercício de 2023.

Anápolis, 07 de maio de 2024.

Wilson de Oliveira - Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS CERÂMICAS DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Ordinária:

Data: 15 de maio de 2024 (quarta-feira)

1º convocação: 09:00 horas

2º convocação: 09:30 horas

Local*: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Conforme art. 33, parágrafo único do Estatuto Social desta entidade, a presente Assembleia Geral, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Exame amplo e aprovação do relatório de atividades, balanço financeiro, contas e demais documentos referentes ao exercício de 2023.

Anápolis, 09 de maio de 2024.

Laerte Simão - Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE ANÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Ordinária:

Data: 16 de maio de 2024 (quinta-feira)

1º convocação: 15:30 horas

2º convocação: 16:00 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Conforme art. 32, parágrafo único do Estatuto Social desta entidade, a presente Assembleia Geral, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Exame amplo e aprovação do relatório de atividades, balanço financeiro, contas e demais documentos referentes ao exercício de 2023.

Anápolis, 09 de maio de 2024.

Luiza de Cássia Alencar Siqueira - Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ANÁPOLIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Ordinária:

Data: 16 de maio de 2024 (quinta-feira)

1º convocação: 14:00 horas

2º convocação: 14:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Conforme art. 32, parágrafo único do Estatuto Social desta entidade, a presente Assembleia Geral, deliberará sobre a seguinte ordem do dia: Exame amplo e aprovação do relatório de atividades, balanço financeiro, contas e demais documentos referentes ao exercício de 2023.

Anápolis, 09 de maio de 2024.

Ian Moreira Silva - Presidente



ESTADO DE GOIÁS

ANÁPOLIS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ANÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários das indústrias da categoria representada pelo Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Anápolis, para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme a seguir:

Data: 16 de maio de 2024 (quinta-feira)

1º convocação: 15:00 horas

2º convocação: 15:30 horas

Local: Sede do Sindicato – Rua JM 16, Qd. 52 Lt. 22 – Setor Sul Jamil Miguel – Anápolis – GO

Assunto: Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período 2024/2025, com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Anápolis-Go.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do Sindicato. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 09 de maio de 2024.

Ian Moreira Silva
Presidente

GOIANÉSIA

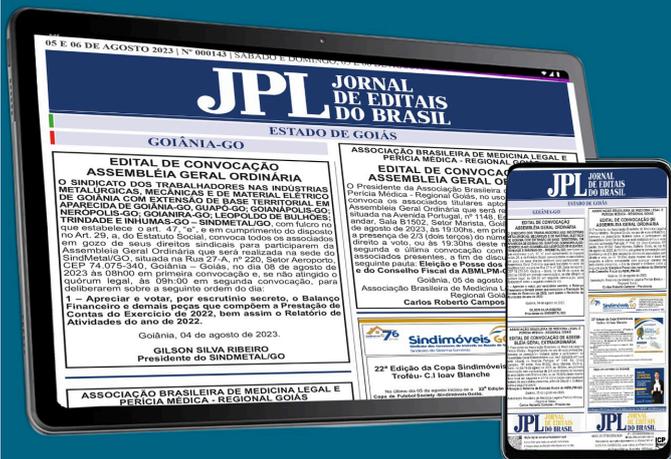
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **USINA GOIANÉSIA S/A**, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA do município de Goianésia – GO, a Licença Corretiva para a atividade de Barragem, sito na Fazenda São Carlos, Rodovia GO 438, km 12 Zona Rural, CEP: 76.388-899, Goianésia– GO, coordenadas 15°12'53.50"S/49°6'0.33"O, (Barragem Destilaria). O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **USINA GOIANÉSIA S/A**, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA do município de Goianésia – GO, a Licença Corretiva para a atividade de Barragem, sito na Fazenda São Carlos, Rodovia GO 438, km 12 Zona Rural, CEP: 76.388-899, Goianésia– GO, coordenadas 15°12'49.45"S/49°5'50.20"O, (Barragem Indústria). O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br





ESTADO DE GOIÁS

RIO VERDE

SINDICATO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE RIO VERDE - SINTMRV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA

SINDICATO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE RIO VERDE - SINTMRV, pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, convoca todos os associados das empresas METALÚRGICAS, MECÂNICAS e de MATERIAL ELÉTRICO, que prestam serviço nos municípios de Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Itarumã, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, São Simão e Turvelândia, todas no estado de Goiás; para participarem, de assembleia, a ser realizada no dia 14.05.2024 às 17:30h em 1ª e às 18:30h em 2ª convocação, no endereço situado na Rua Costa Gomes, nº 1520 (um mil quinhentos e vinte) no Centro de Rio Verde - GO, no CEP 75.901-050, para deliberarem por maioria de votos dos votantes presentes, sobre a seguinte pauta:

- rerratificação da prestação de constas a partir de 29 de agosto de 2022;
- demais deliberações.

Goiânia, 7 de maio de 2024.

BRUNO MENDES HOLANDA
Presidente do SINTMRV

SINDICATO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE RIO VERDE - SINTMRV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE RIO VERDE - SINTMRV, pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, convoca todos os trabalhadores empregados nas empresas METALÚRGICAS, MECÂNICAS e de MATERIAL ELÉTRICO, que prestam serviço nos municípios de Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Itarumã, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, São Simão e Turvelândia, todas no estado de Goiás; para participarem, com direito a voz e voto, de assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 14.05.2024 às 16h em 1ª e às 17h em 2ª convocação, no endereço situado na Rua Costa Gomes, nº 1520 (um mil quinhentos e vinte) no Centro de Rio Verde - Go, CEP 75.901-050, para deliberarem por maioria de votos dos votantes presentes, sobre a seguinte pauta:

- ratificação para aprovação de pauta para toda as categorias representadas pelo SINTMRV autorizando-o a firmar novas Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho diversos e Aditivos às Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho para o biênio 2024 a 2025, com o SIMESGO – Entidade Patronal;
- ratificar proposta de aprovar custeio em favor do Sindicato (SINTMRV) a constar nos instrumentos coletivos de trabalho para o período 2024 a 2026;
- autorização para propositura de mediação no (TRT18, MPT, SRTE-GO) e dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações.

Goiânia, 7 de maio de 2024.

BRUNO MENDES HOLANDA - Presidente do SINTMRV

SANTA ROSA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2024.

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 68/2024. Objeto Contratação de profissional qualificado para ministrar palestra, especificações contidas no edital e seus anexos. Período para recebimento das propostas: do dia 13/05/2024 ao dia 15/05/2024, através do e-mail: licitasantarosa2024@gmail.com. **Data/horário da sessão de julgamento:** 16/05/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. **Informações:** (62) 3335-6146 ou pelo site www.santarosa.go.gov.br.

Santa Rosa de Goiás, 10 de maio de 2024.

KARINY FERREIRA RODRIGUES CARRIJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2024.

O Agente de Contratação de Santa Rosa de Goiás torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 70/2024. **Objeto:** prestação de serviços em Gestão de Saúde para prestar assessoria e consultoria nas diversas áreas componentes da Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal, elaborando ferramentas de planejamento e monitoramento, alimentação dos sistemas de emendas parlamentares, captação de recursos, além de realizar pré conferências e conferências em saúde. **Período para recebimento das propostas:** do dia 13/05/2024 ao dia 15/05/2024, através do e-mail: licitasantarosa2024@gmail.com. **Data/horário da sessão de julgamento:** 16/05/2024 às 09:00h, **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás. **Informações:** (62) 3335-6146 ou pelo site www.santarosa.go.gov.br.

Santa Rosa de Goiás, 10 de maio de 2024.

KARINY FERREIRA RODRIGUES CARRIJO
Agente de Contratação



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DO MATO GROSSO

LUCAS DO RIO VERDE

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE
LUCAS DO RIO VERDE-MT (SINTRAC) - (CNPJ 53.740.085/0001-00)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT (SINTRAC), inscrito no CNPJ: 53.740.085/0001-00, com base territorial no município de Lucas do Rio Verde/MT, através do seu presidente, Senhor Vagner Vinicius dos Reis Figueredo, CPF: 046.781.381-70, RG: 264.827-62, Sejusp/MT, **CONVOCA** toda a categoria dos trabalhadores no comércio em geral e Categoria Profissional dos Trabalhadores que Trabalham nas empresas do COMÉRCIO ATACADISTA e VAREJISTA de algodão e outras fibras vegetais; carvão vegetal e lenha; tecidos; vestuário e armarinho; louças; tintas; ferragens; material de construção; material elétrico; produtos químicos para indústria e lavoura; drogas e medicamentos; sacaria; pedras preciosas; joias e relógios; artigos sanitários; vidro plano; cristais e espelhos; aparelhos e materiais óticos; sucata de ferro; derivados de petróleo; solventes de petróleo; minérios e pesquisas de bijuterias; tecidos; vestuário; adorno; objetos de arte; louças finas; móveis; eletrodomésticos; ferragens e tintas; material médico hospitalar e científico; calçados; material elétrico e aparelhos eletrodomésticos; veículos; peças e acessórios para veículos; automóveis e motocicletas novos e usados; caminhões, ônibus e veículos automotores novos e usados; carvão vegetal e lenha; serviços funerários; óticas; fotográfico e cinematográfico; livros; material de escritório e papelaria; derivados de petróleo; distribuidoras de gás liquefeito, petróleo; transportador/revendedor/retalhista de óleo diesel, combustível e querosene; de garagem, estacionamento e limpeza de veículos; produtos farmacêuticos, Empregados no Comércio Varejista em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados; com base territorial município Lucas do Rio Verde-MT, excetuando-se os trabalhadores nas indústrias de alimentação destinada a humanos com base territorial no município Lucas do Rio Verde, Mato Grosso, para a Assembleia Geral Extraordinária Rerratificação que será realizada no dia 13/05/2024 às 06:00h (seis horas) em primeira convocação e às 07:00h (sete horas) em segunda e última convocação com qualquer número de participantes presentes, na Avenida Napoli, Nº. 1.080-S, Complemento: Fundos, Bairro Veneza, CEP: 78466-067, Lucas do Rio Verde/MT, sede do SINTRAC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Rerratificação ou não do Estatuto Social da Entidade;
- 2) Outras deliberações que venham a ser apresentadas na oportunidade.

Lucas do Rio Verde/MT, 19 de abril de 2024.

VAGNER VINICIUS DOS REIS FIGUEREDO
Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edbuscas.com.br

JPI JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL 
criação e publicação de MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 9 9008-2008
jpi@jpi.com.br
www.jpi.com.br
JPI JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na divulgação de editais e publicações legais para todo o território brasileiro.

 **REDUZA ATÉ 30%** ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

<http://solarnova4.com.br>
 **REDUZA ATÉ 30%** ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



ESTADO DE MINAS GERAIS

CAPINÓPOLIS

SINTRAMPONTAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

CNPJ Nº 22.223.770/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTRAMPONTAL – Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Pontal do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 22.223.770/0001-36, Wanderson Medeiros da Silva, convoca a Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação, Expedição Carga e Descarga de Produtos e Mercadorias em Geral e Logística dos municípios de Araçuaí, Almenara, Araporã, Arcos, Arinos, Buritizeiros, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Bambuí, Capelinha, Cambuí, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campos Altos, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Carneirinho, Centralina, Chapada Gaúcha, Claraval, Comendador Gomes, Espinosa, Estiva, Formoso, Fronteira, Gurinhatã, Ibiá, Iguatama, Indianópolis, Ipiacú, Itaobim, Itinga, Ituiutaba, Iturama, Itapagipe, Itapeva, João Pinheiro, Jaíba, Januária, Janaúba, Jequitinhonha, Lagamar, Limeira do Oeste, Medina, Monte Alegre de Minas, Nanuque, Pirapora, Ponte Nova, Prata, Presidente Olegário, Oliveira, Santa Vitória, Sacramento, Salinas, São Francisco de Sales, São Gonçalo do Abaeté, Serra do Salitre, São Romão, Tapira, Teófilo Otoni, União de Minas, Ubá, Visconde do Rio Branco, Vazante, Varjão de Minas e Veríssimo no Estado de Minas Gerais para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de junho de 2024, na Av. Rondon Pacheco, 288, B. Alvorada – Capinópolis/MG, às 8hs em 1ª convocação e às 10h em 2ª convocação, para deliberarem sobre: 1) Rerratificação da Razão Social e da Denominação do Sindicato; 2) Alteração da Categoria Representada com a inclusão dos Trabalhadores na Expedição na Carga e Descarga e Logística de Produtos e Mercadorias; 3) Alteração/Atualização do Endereço da Sede; 4) Alteração da Base Territorial passando da atual, que abrange os municípios de Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Carneirinho, Centralina, Gurinhatã, Ipiacú, Ituiutaba, Iturama, Limeira do Oeste, Prata, Santa Vitória, São Francisco de Sales e União de Minas, para os municípios de Araçuaí, Almenara, Araporã, Arcos, Arinos, Buritizeiros, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Bambuí, Capelinha, Cambuí, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campos Altos, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Carneirinho, Centralina, Chapada Gaúcha, Claraval, Comendador Gomes, Espinosa, Estiva, Formoso, Fronteira, Gurinhatã, Ibiá, Iguatama, Indianópolis, Ipiacú, Itaobim, Itinga, Ituiutaba, Iturama, Itapagipe, Itapeva, João Pinheiro, Jaíba, Januária, Janaúba, Jequitinhonha, Lagamar, Limeira do Oeste, Medina, Monte Alegre de Minas, Nanuque, Pirapora, Ponte Nova, Prata, Presidente Olegário, Oliveira, Santa Vitória, Sacramento, Salinas, São Francisco de Sales, São Gonçalo do Abaeté, Serra do Salitre, São Romão, Tapira, Teófilo Otoni, União de Minas, Ubá, Visconde do Rio Branco, Vazante, Varjão de Minas e Veríssimo, no Estado de Minas Gerais; 5) Alteração/Atualização do Estatuto Social; 6) Filiação do Sindicato à Entidades de Grau Superior.

Capinópolis/MG, 06 de maio 2024.

Wanderson Medeiros da Silva
Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente

criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

02 9 9008-2068
jpl@jpl.com.br
www.jpl.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS Jornal especializado na divulgação de editais e publicações legais para todo o território brasileiro.

<http://solarnova4.com.br>

**FOUR
NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

**FOUR
NOVA**

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



ESTADO DE SÃO PAULO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇA,
PÓ DE PEDRA, PORCELANA, LOUÇA DE BARRO E LOUÇA SANITÁRIA DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**
CNPJ: 60.210.457/0001-52

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital comunico que no dia 21/06/2024 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Rua Dr. Mário Sampaio Martins, número 15, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, CEP: 12.245-100, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva e respectivos Suplentes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, Porcelana, Louça de Barro e Louça Sanitária de São José dos Campos – SP, de acordo com art. 55º, são 10 (dez) dias, a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e (03) dias após para impugnação de chapas, conforme Art.62º, alínea b. Em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação. A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na sede do sindicato na Rua Dr. Mário Sampaio Martins, número 153, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, CEP: 12.245-100, de segunda a sexta-feira nos horários das 08 às 11h30 min., das 13 às 17 horas. Onde tem pessoal habilitado para o recebimento da documentação. Não serão aceito documentação incompleta ou que esteja fora das normas estatutárias.

São José dos Campos/SP, 06 de maio de 2024.

ESEQUIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

**QEDU
BUSCAS**
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**
Edubuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 8 9088-2068
jpl@jpl.com.br
www.jpl.com.br
JPL JORNAL DE EDITAIS Jornal especializado na criação de materiais e publicações legais para todo o território brasileiro.

FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

<http://solarnova4.com.br>
FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplBrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

10 de Maio de 2024 | Edição Nº 000379

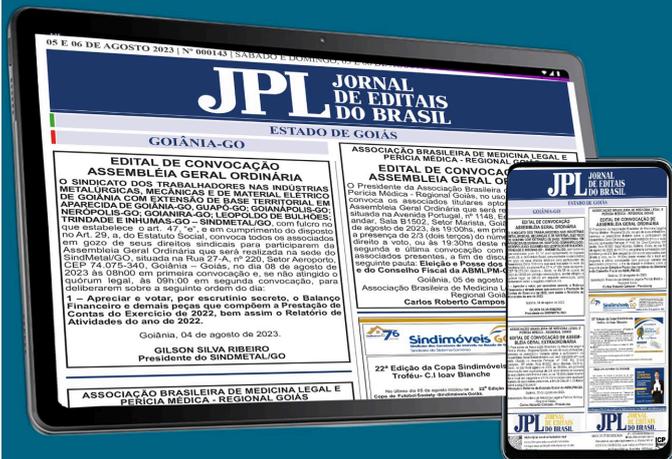
10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA JPL

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384



Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento

62-982 539 699

<http://solarnova4.com.br>



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Certificado Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e publicidade legal para todo o território brasileiro.